

PORTARIA Nº. 684/2026

DESIGNA SERVIDOR DIEGO DUENHA BARDELA PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei nº 1048/2009 de 29/10/2009;

a) o memorando nº 1043/2026;

RESOLVE;

I – Designa, a partir de 22 de abril de 2026, o Senhor DIEGO DUENHA BARDELA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 069.xxx.xxx-38, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, designado para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO no CMEI Recanto dos Pequenininos, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de abril de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 07 de maio de 2026.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3525 Página 162 Ano: XV

Data: 08/05/2026

**FERNANDES SOUZA DE MACEDO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 06 de maio 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FRANCISCA FERNANDES SOUZA DE MACEDO**, brasileira, inscrita no C.P.F. sob nº. 782.xxx.xxx-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 007/2026, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS - FEMININO**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de maio de 2023.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 07 de maio de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:46F71011

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 684/2026****DESIGNA SERVIDOR DIEGO DUENHA
BARDELA PARA A FUNÇÃO DE
COORDENADOR PEDAGÓGICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei nº 1048/2009 de 29/10/2009; o memorando nº 1043/2026;

RESOLVE:

I – Designa, a partir de 22 de abril de 2026, o Senhor **DIEGO DUENHA BARDELA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 069.xxx.xxx-38, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, designado para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** no CMEI Recanto dos Pequeninos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de abril de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 07 de maio de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A9F19506

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 308/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e demais dispositivos aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO	SETOR	CPF/MF:
KAREN LAIS LAROCA FILLOS	Professor 20 Horas Região Gonçalves Júnior Colônia	Secretaria de Educação	de XXX.XXX.489-21

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativamente à 04/05/2026.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, em 06 de maio de 2026.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermano Victor Faustino Camara
Código Identificador:49352E4B

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 310/2026**

Dispõe sobre o encerramento das atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar formada pelo Decreto nº 049/2026 e aplica penalidade decorrente do respectivo procedimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam exauridos os efeitos dos Decretos nº 049/2026, tendo em vista o encerramento dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada para apuração de conduta funcional atribuída ao(a) servidor(a) S. A. T., com a apresentação do respectivo relatório conclusivo.

Parágrafo único: Consideram-se, por conseguinte, dissolvida a referida Comissão, bem como cessada a gratificação eventualmente percebida por seus membros em razão da participação nos trabalhos.

Art. 2º – Em conformidade com as conclusões constantes no Relatório Final da Comissão Processante, que opinou pela aplicação de penalidade disciplinar, bem como considerando a análise da autoridade julgadora, adota-se parcialmente o entendimento exarado pela Comissão, reconhecendo-se a existência de conduta incompatível com os deveres funcionais, convertendo-se a penalidade sugerida em ADVERTÊNCIA, observados os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, especialmente diante da ausência de histórico funcional desabonador da servidora.

Art. 3º – Aplica-se ao(à) servidor(a), em decorrência desta decisão administrativa, a penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA, com fundamento no artigo 171, inciso I, combinado com o artigo 174, caput, ambos da Lei Municipal nº 1.045, de 14 de janeiro de 1991 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município.

Parágrafo único. A penalidade deverá ser devidamente anotada nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a), para os fins legais e administrativos cabíveis.